

2.1. O objeto do presente aditivo é a concessão de 90(noventa) bolsas do Programa Bolsa-Trabalho, nos termos da lei nº 1.346 de 30 de outubro de 2018, o qual se processará da seguinte forma:

2.1.2. Serão ofertadas 60(sessenta) bolsas-trabalho no segundo semestre 2022.

2.1.3. Serão ofertadas 30(trinta) bolsas-trabalho no primeiro semestre 2023.

2.1.4 As bolsas-trabalhos dispostas nos itens 2.1.2 e 2.1.3 serão ofertadas pelo prazo de 02(dois) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES INICIAL

3.1. Todas as demais cláusulas e condições do Protocolo de Intenções inicial, não afetadas por este termo, estão mantidas.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irauçuba/CE, xxx de xxxxxxxx de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL	FRANCISCO ALBERTO SOARES
Secretário Em Exercício	Francisco Alberto Soares – Fação Alberto – ME
Cirurgião Público	Empresa

Testemunhas:

Nome:	02
CPF:	CPF:

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DE1FF61

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO: EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	JOÃO GABRIEL MOTA RODRIGUES
02	ANTÔNIA DANIELE CARNEIRO MOTA DOS SANTOS
03	ALAN PINTO DE MESQUITA
04	ERBENEFILIMA DE OLIVEIRA
05	JANAINA PINTO DE MESQUITA
06	ANGELINA CACHÊLA PINTO SOUSA

SESPI

Nº	NOME
01	RAQUEL MOTA SOARES

Irauçuba/CE, 22 de agosto de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60085A80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Chamamento de Nº. 005/2022 - Secretaria da Educação - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **Contratados:** 1. ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA, R\$ 19.852,00; 2. ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA, R\$ 19.970,38; 3. ANTONIO PINTO DE LIMA, R\$ 37.000,00; 4. CARLOS AUGUSTO COSTA DE SOUSA, R\$ 37.000,00; 5. DIOGO MATIAS COSTA, R\$ 750,00; 6. ELIZIANE BORGES DE PAULO COSTA, R\$ 19.990,00; 7. FRANCISCO CLAUDENIR AZEVEDO MESQUITA, R\$ 19.991,40; 8. FRANCISCO FREITAS ARAÚJO, R\$ 19.994,30; 9. JOAQUIM SOUSA VIANA, R\$ 19.840,00; 10. LIDUINO DE ARAÚJO GOMES, R\$ 7.225,00; 11. RAIMUNDO NONATO MORAIS FERREIRA, R\$ 19.897,50; 12. SAMUEL RODRIGUES BARBOSA, R\$ 37.000,00; **TOTAL GLOBAL: R\$ 258.510,58.** **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de fevereiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alessandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0007 2.030 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, com recurso Próprio (Fonte 1111000000) e PNAE (Fonte 1122000000). **Elemento/Subelemento de Despesa de Nº. 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.**

Irauçuba/CE, 10 de agosto de 2022.

ALEXANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BD4F9A0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.178/2022 JAGUARETAMA/CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.178/2022 Jaguaretama/CE, 15 de agosto de 2022.
(Projeto de Autoria do Ver. Erivaldo Brito)

ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA) DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de VEREADOR CLAUDEIDE OLIVEIRA o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA), o equipamento educacional destinado a alunos com distorção idade – série e, também, dará suporte ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Jaguaretama.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas assim como a divulgação do legado do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.